



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 892/2025-GAPRE

de 15 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Protocolo 2.675/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **LERIMAR TITO FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 3265, portadora do CPF nº 978.576.704-30, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12 de agosto de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 15 de agosto de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional